



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Biênio 2015/2016

PORTARIA 024/2015

“Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor LIGIA MOREIRA BASTOS PENNAS, matrícula nº 552, para fiscalizar os contratos entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Supermercado Beira Rio LTDA

Art. 2º - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade até 30 de Dezembro a partir da presente data.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos Seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (06/08/2015).


MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 06.08.2015.


Lente 06/08/2015

Rua Luiz Crispim, nº 29- Centro - CEP: 29395-000 Ibatiba/ES – Telefone (28) 3543-1249

SITE: www.camaraibatiba.es.gov.br/E-mail: faleconosco@camaraibatiba.es.gov.br